



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO**



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

Endereço: *Campus* Universitário
CAMPUS - BR 364, Km 9,5. *PORTO*
VELHO - RO Telefone: 69 2182-2100

2022-2024

Porto Velho - RO



REITORIA

Reitora: Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira Reitora

Vice- Reitor: Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Chefe de Gabinete: Dra. Aurineide Alves Braga

Assessor de Comunicação: Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitora de Graduação: Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitor de Planejamento: Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Administração: Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitora de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis: Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Prof. Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Dr. Artur de Souza Moret

NÚCLEO DE SAÚDE

Diretor: Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto

Vice-Diretora: Profa. Dra. Nathalia Halax Orfão

Secretário: Jeferson Araújo Sodré

Administradora: Ana Alice Sarraf Borges

Assistente em Administração: Talissia de Jesus Balestrin

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Chefe: José Carlos Coutinho de Oliveira

Vice-chefe: Katia Regina Pena Schesquini Roriz



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO	7
3.	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO	8
4.	COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO	9
5.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	10
	QUADRO 1 – ROTINAS DA GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	10
	QUADRO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS DE 2022-2024.....	11



1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objeto principal as ações da coordenação do curso de medicina da Universidade Federal de Rondônia, atribuídas e coordenadas pelo Coordenador do curso de medicina, em acordo com sua equipe e norteados por competências claramente expostas a todo corpo acadêmico desta IFES. Para tanto, toma-se como base alguns marcos e contextos importantes no cenário na cooconstrução, relevância e validação deste plano de ação.

A criação do Departamento Acadêmico de Medicina ocorreu com a reestruturação organizacional da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no ano de 2000, quando o Departamento de Ciências Biomédicas foi substituído pelo Departamento de Medicina e pelo Departamento de Ciências Biológicas, este recebeu Reconhecimento do Ministério da Educação através da Portaria n. 141/SESU/MEC de 30 de janeiro de 2009, publicada do Diário Oficial da União n. 23, Seção 1, página 108 de 03 de fevereiro de 2009, para oferta de 40 vagas anualmente e atuar em “Regime Integral” com duração total de 8.640 horas distribuídas em 12 semestres letivos dos quais os 4 últimos são sob a forma de internato. Devendo o aluno integralizar a totalidade do currículo acadêmico no tempo mínimo de 12 semestres e máximo de 18 semestres. A atividade profissional do médico é regulamentada pela Lei Federal nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que autoriza o exercício da profissão em atividades de assistência privada ou pública, em laboratórios de análises clínicas ou outros métodos de diagnóstico, instituições de ensino e institutos de pesquisa científica.

Desta forma destaca-se as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2014 do Curso de Graduação em Medicina, as quais determinam que o graduado deve ter formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção do processo saúde-doença, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana, objetivando-se como promotor da saúde integral do ser humano. Deve ainda ter a articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso, para o futuro exercício profissional do médico graduado, o currículo do curso deve contemplar as seguintes áreas de formação: I - Atenção à Saúde; II - Gestão em Saúde; III - Educação na Saúde (Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior – CNE/CES2014).

Aliado as novas DCN, é importante considerar que existiram mudanças no sistema de saúde, exigindo um conduta na formação médica, coerente com as necessidade de saúde da população, com



valorização do profissional generalista e da medicina comunitária, determinando novas demandas para o ensino médico. A visão integral do usuário implica em percebê-lo como sujeito histórico, social e político, portanto, articulado ao seu contexto familiar, ao meio ambiente e à sociedade na qual se insere. Desse modo, torna-se fundamental a atenção às questões ambientais, às doenças relacionadas ao trabalho e a temas atuais como: as diversas formas de violência e a utilização de drogas.

A construção do plano de ação do coordenador do curso de medicina estão sistematicamente orientadas e alinhadas com as linhas gerais do Projeto Pedagógico para o curso de graduação de Medicina da UNIR, assim, pode-se afirmar que nesta perspectiva a abordagem tem caráter multi e interdisciplinar, pautada no compromisso com as necessidades de saúde da comunidade, visando à formação de um profissional médico com competências e habilidades para a assistência em todos os níveis de complexidade da assistência ao paciente, na prevenção e promoção da saúde. Além disso, tem em sua matriz curricular a prioridade de treinamento e qualificação do aluno na Atenção Primária a Saúde e na Urgência e Emergência, integrando tanto o corpo docente, quanto o corpo discente aos serviços de saúde do Estado de Rondônia, tornando-o competente para além das qualificações prioritárias do curso, uma vez que a experiência prática provoca diversas angústias, vontades e estratégias para transformação da realidade vigente.

Isto quer também dizer, que a coordenação do curso com apoio do seu Colegiado e Núcleo Docente Estruturante estão qualificados e sensibilizados para o trabalho colaborativo de modo a atender as necessidades educacionais do discentes e contribuição com os serviços de saúde nos quais a UNIR está inserida. Este certamente têm sido um compromisso desta gestão de curso.

Em uma síntese as atribuições do coordenador do curso estão alicerçadas no atendimento aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, reformulado no ano de 2018 e vigente, que são:

- a) Atender às DCN emitidas em 2014, conforme legislação específica;
- b) Integração entre o ciclo básico e o profissionalizante;
- c) Inserção precoce do estudante na comunidade e no sistema público de saúde;
- d) Processo de ensino aprendizagem focado nos problemas e afecções mais comuns identificadas nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo integrador do processo de ensino-aprendizado a medicina de família e comunidade



A gestão do curso seja compartilhada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) Colegiado de Curso de Graduação (CCG), dentro outros órgãos, comissões e coordenadorias, é o Coordenador de Curso que exerce papel de negociação e execuções diretas com a direção da instituição, docentes e discentes, bem como a responsabilidade pelos resultados de avaliações externas e até mesmo por comentários que os estudantes divulgam nas mídias sociais. A coordenação do curso de medicina objetiva-se a promover a qualidade do ensino por meio gestão acadêmica de excelência, comprometendo-se, coordenador, a acompanhar os planos de ensino de forma periódica, assim como as avaliações dos estudantes e avaliações do curso; acolher os novos docentes e promover a formação e desenvolvimento docente dos que já se encontram no quadro da IES; bem como atentar-se para a formação de preceptores, mais ou menos experientes nos serviços de saúde conveniados ou contratados.

Para o cumprimento legal e compromissado do exercício dessas funções, o coordenador é eleito por seus pares e designado por meio de ato administrativo do Diretor do Nécleo de Saúde da UNIR, de acordo com as normas regimentais. O mesmo deve contribuir com a transparência na Gestão Pública, apresentando um plano de ação para o exercício de suas funções, incluindo nele um cronograma de atividades publico do curso que coordenará.

As atribuições que se seguirão neste plano estão com base na Seção IV do Estatuto da UNIR nos artigos 25 e 26:

Art. 25. Os Departamentos são órgãos que congregam docentes e técnicos, segundo suas especialidades, sendo responsáveis, dentro da própria área de conhecimento, pelas atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação dos diversos cursos ofertados pela instituição, e pelas atividades de pesquisa e extensão.

Art. 26. Os Departamentos são administrados:

I - em nível executivo, pelo Chefe de Departamento;

II - em nível deliberativo, pelo Conselho de Departamento;

III - cada Departamento terá um Sub-Chefe, indicado pelo Conselho de Departamento, para substituir o Chefe em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Parágrafo único. O Chefe de Departamento será eleito pelo Conselho de Departamento, com mandato de dois anos; permitida a recondução.



2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso, Professor Médico Especialista, JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, desempenha sua função com a disponibilidade de 40 horas em regime integral. Dentre essas funções, destaca-se a sua atuação frente a condução de encontros dialógicos com o corpo docente, técnico administrativo e discentes, promovendo o bom convívio crítico, científico, humanístico, democrático e respeitoso, o que coaduna com as normativas do PPC vigente, assim como a da IFES. Para o desempenho das ações, ampliou a integração com os demais cursos da UNIR, assim como com os serviços de saúde do Estado de Rondônia. Isto potencializa e favorece a formação do egresso em Medicina da UNIR, de acordo com as competências em Atenção, Gestão e Educação em Saúde. Para tanto, pode-se destacar algumas ações:

- I- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II- representar o colegiado como integrante da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- III- representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UNIR;
- IV- executar as deliberações do colegiado;
- V- comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;
- VI- designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;
- VII- articular o colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- VIII- decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;
- IX- elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, o Núcleo de Saúde, Direções de setores e com a Pró-reitoria respectiva; e
- X - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.



3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO

A coordenação do curso tem utilizado com orientação avaliativa do processo de condução alguns indicadores, dentre eles a própria autonomia do conselho departamental e além disso pode-se elencar:

- As reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação do curso: pontos fortes e fracos;
- Reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos;
- Reuniões de trabalho das coordenações de áreas específicas do Curso para elaboração do planejamento semestral: Ciências Morfo-funcionais, Educação e Medicina Social, Urgência e Emergência, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica;
- Reuniões conjuntas entre a Coordenação de Curso, Chefia de Departamento e a Diretoria do Núcleo de Saúde;
- Faculdade para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso, com o objetivo de intervir positivamente na formação do futuro profissional médico;



4. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO

Coordenação de Curso se compromete a:

- a) Estar presente nas dependências do DME, FCS e serviços de saúde conveniados ou contratados de forma regular;
- b) disponibilizar horários para atendimento ao estudante;
- c) realizar atendimento em lugares apropriados à demanda;
- d) manter postura ética, clima de respeito mútuo e atenção com os discentes e docentes ;
- e) incentivar a participação, discussão e expressão de ideias dos discentes;
- f) repassar informações dos eventos do seu Curso para a comunidade interna e externa;
- g) divulgar eventos de iniciação científica e extensão da IES no Curso;
- h) aprimorar os programas de ensino por meio da promoção de educação permanente;
- i) estreitar laços com as Associações, Sindicatos e Conselhos pertinentes ao curso;
- j) fomentar novas parcerias interinstitucionais e fortalecer as já existentes, ampliando e qualificando os cenários de práticas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Durante os anos de 2022 a 2024 o coordenador disponibilizará 20 horas semanais de sua carga horária de trabalho, sendo 12 horas dedicadas para atendimento de demandas didático-pedagógicas de discentes e docentes e 8 horas dedicadas a atividades de gestão, participação em comissões e outras funções administrativas. Para o cumprimento desta tarefa, apresenta-se a seguir uma síntese do Plano de Gestão da Coordenação composto por um cronograma de atividades (Quadros 1 e 2) a ser documentando e compartilhado na página do curso.

QUADRO 1 – ROTINAS DA GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Atividades	Períodicidade
Convocar e presidir reuniões de Colegiado de Curso de Grauação	Mensal
Convocar e presidir reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Bimensal
Divulgação do cronograma de atendimento individualizado	Primeira semana letiva do semestre
Participação no “Dia com a Coordenação” junto ao Programa de Mentoria do Curso de Medicina	Semestral
Promoção do Desenvolvimento Docente	Semestral
Reunião com os professores do curso	Semana que antecede o início das aulas
Avaliação de planos de ensino e material didático	Semestral
Divulgação dos questionários e resultados de avaliações	Semestral
Elaboração, aplicação, análise, síntese e divulgação de questionários próprios de avaliação	Anual
Condução de grupos focais, rodas de conversa para avaliação qualitativa do curso	Anual
Elaboração de plano de melhorias do curso	Anual

QUADRO 2 – PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS DE 2022-2024

Atividades
Acompanhamento e readequação do novo calendário de reposição de atividades suspensas em função da pandemia
Ampliação de docentes para graduação e residências médicas
Fomento de processos de qualificações Stricto Sensu para os docentes do curso
Ampliação de cenários de práticas
Fortalecimento de parcerias interinstitucionais e do COAPS Local
Condução do Processo de Reconhecimento do Curso de Medicina da UNIR
Implantação do Teste Progresso
Incentivo à participação docente e discente no congresso da ABEM – Regional e Nacional
Coordenação das ações com vistas à renovação do reconhecimento do curso pelo INEP
Coordenação das ações com vistas à renovação da acreditação do curso pelo Conselho Federal de Medicina - CFM
Curricularização da extensão
Incentivo de adesão ao Teste Progresso
Fortalecimento de parcerias interinstitucionais e busca por novas parcerias
Concepção e implantação de um COAPS microrregional
Implantação de um Programa de Mentoria de Pares para o Desenvolvimento Docente no Curso

Implementação de processos de qualificações docentes do tipo cursos , oficinas e aperfeiçoamentos indicadas pelo corpo docente e facilitadas pelo NDE

Formalização de convênios com IFES para institucionalização de DINTER

Parceria com a ABEM para oferta de cursos de formação de preceptores no SUS